



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 122/2026

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

### ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Caren Michele Erdmann

Objeto da Contratação: Aquisição de folders e marcadores de página para distribuição durante a Feira do Livro Municipal.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição tem como finalidade apoiar a divulgação e a realização da Feira do Livro Municipal, proporcionando materiais informativos e de divulgação aos participantes do evento, os materiais também contribuirão para incentivar o contato com os livros e fortalecer o interesse pela leitura junto aos estudantes e à comunidade.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Item | Quantidade | Descrição do Objeto                                                     |
|------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 100 un     | Panfletos A4 em Papel Sulfite 75g Impressão 2 Lados Acabamento 2 dobras |
| 02   | 1000 un    | Marcador de Página Plastificado Tam: 20x5 Papel Couchê 115g             |
| 03   | 400 un     | Pendurador para Marcador de Página (TASSEL)                             |

### REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá entregar o material de boa qualidade, no prazo de 15 (Quinze) dias, após a autorização de fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, Rua: Sete de Setembro, 177, Bairro: Centro, Cristal-RS.





### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Para a compra do produto, foi realizada uma pesquisa de mercado e a solução encontrada foi coletar orçamentos, analisar valores e fazer a contratação pelo menor preço por item.

### **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a pesquisa realizada, o custo total estimado da contratação é de R\$ 2.653,32 (Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### **Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021**

( x ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

### **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

( x ) Aquisição por item, visando o valor benéfico da competição.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição pretende-se divulgar a Feira do Livro, ampliar o alcance das informações sobre o evento, incentivar o hábito da leitura e proporcionar aos participantes materiais alusivos à literatura e à promoção da leitura.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Levantamento da necessidade, busca pela empresa com o valor mais benéfico do mercado.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não haverá contratação correlatas/interdependentes.

### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impacto socioambiental.





## Município de Cristal/RS

### VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 17 de setembro de 2026.



Nome: Claudia Simone Vitola  
Schranck  
CPF: \*\*\*.281.350-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal de Educação



Nome: Caren Michele  
Erdmann  
CPF: \*\*\*.758.720-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal  
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 19:49:25  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/bjhp> para  
verificar a autenticidade.

